

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 495/2020

Concede férias a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 025, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020, a serem gozadas de 05/10 a 16/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 05/10/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de outubro de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 02 de outubro de 2020.


CARLA CANICALI SUCE
Assistente Legislativo